



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 421 de 23 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre conversão de licença prêmio em espécie de servidor que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Leandro Gonçalves Rocha, motorista, efetivo, atualmente, exercendo atividade de Secretário Municipal, o qual requer a conversão de um mês de licença-prêmio em espécie, referente ao período 28.12.2013 a 27.12.2018, do cargo de motorista;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, e que a licença poderá ser convertida em espécie. **Resolve:**

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos a converter um mês de licença a título de prêmio por assiduidade, em espécie, ao servidor **Leandro Gonçalves Rocha**, nos termos do art. 94 da Lei 638/2017, devendo a licença ser convertida observando o vencimento do cargo efetivo – Parágrafo Único do art. 94 da Lei 638/2017.

Art. 2º - A licença que se trata esta Portaria refere-se ao 1º mês do período de 28.12.2013 a 27.12.2018, ficando o 2º e 3º mês do período a ser concedido em momento oportuno.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 23 de setembro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito - Durandé

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.09.23
12:22:06 -03'00'